

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 06.004.2026.0007

Em 18/03/2026

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 75 da 14.133/2021 ou o inciso II do artigo 75 da 14.133/2021, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

PCE Nº 06.004.2026.0007

Órgão/Entidade : 06 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

Unidade Gestora : 004 - DIRETORIA GERAL

Período Oficial da Disputa : das :08:30 às 10:30h de 24/03/2026

Dia da semana : Terça-Feira

Início : 08:30 horas.

Término : 10:30 horas.

Objeto : LUMINARIA TIPO PLAFON DE EMBUTIR COM LAMPADA LED 18W CORPO EM ACO NA COR BRANCA DIMENSAO 225X225MM

Conforme especificação abaixo :

Descrição : LUMINARIA, tipo plafon de embutir, com lampada de LED 18 W, corpo em aco, na cor branca, dimensao de 225 x 225 mm, diametro de recorte 20,5 cm, bivolt (AC 86 até 265 volts). Vida util aproximada 15.000 horas, com acessorio para fixacao em teto e dispositivo de acionamento (driver).

UF : UNIDADE

Qtde : 50

Cotação : em moeda nacional , o Real, com 2(duas) casas decimais.

Prazo entrega : 8 dias corridos

Local de entrega : 060040002 - COORDENACAO DE MATERIAL E PATRIMONIO -ALMOXARIFADO

Recebimento dos lances : Via Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, na data e período indicados acima.

Suporte legal : Lei Federal nº 14.133/2021 com a redação vigente e Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, disponíveis no site.

Multas : Quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Artigos e incisos da Lei Federal 14.133/2021

Mensagem Automática

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site www.comprasnet.ba.gov.br e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço "Fale Conosco", no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

Cordialmente,

Administração do COMPRASNET.BA

Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608